

## ATA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROUNI

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2012, às 16h no auditório da FACE, foi criada a Comissão Local para Acompanhamento e Controle Social do Prouni, com base no art. 3.º da Portaria n.º 1.132, de 02 de dezembro de 2009, no qual foram eleitos e indicados os seguintes membros: I – **Gisele Teófilo de Ávila**, representante do corpo discente, tendo como suplente **Aparecida Vieira Lana** II – **Kathe Regina Altafim Menezes**, representante do corpo docente; tendo como suplente **Rodrigo Peçanha da Cruz**. III – **Antônio Eugênio Cunha**, representante do PROUNI na IES, tendo como suplente **Adaiza Vicente Pagung Soares**; IV – **Pollyana Amaral Gonçalves**, representante da sociedade civil, tendo como suplente **Ruth Léa Suella de Oliveira**. Foram abordados e esclarecidos a competência da referida Comissão: I – Exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa; II – Interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI – CONAP; III – Emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI; e IV – Fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP. Foi informado ainda a toda a Comissão que atividade a ser desenvolvida é de relevância social. Entretanto, não será remunerada e o mandato será de 2 (dois) anos, vedada a recondução. Nada mais havendo foi entregue a Portaria n.º 1.132, de 02 de dezembro de 2009 a todos os membros e solicitado que estudem a referida Portaria. Após exaustiva reunião, a ata segue assinada por todos os membros abaixo:

  
**Gisele Teófilo de Ávila**

  
**Kathe Regina Altafim Menezes**

  
**Adaiza Vicente Pagung Soares**

  
**Pollyana Amaral Gonçalves**